



DECRETO NÚMERO 6948 DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a readaptação da servidora pública municipal DANIELA DA SILVA FRADE, detentora do cargo em provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI”.

DELCIO JOSE SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

Considerando os elementos e informações constantes do Processo Administrativo SA/10.533/08, em atendimento ao que dispõe o artigo 43, da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ubatuba;

Considerando o Parecer da Junta Médica da municipalidade às fls. 56, 57 e 58, dos autos supra citados; e,

Considerando ainda, a cota da Secretaria Municipal de Educação às fls. 60, dos mesmos autos, **DECRETA:**

Art. 1º Fica **READAPTADA** a servidora pública municipal **DANIELA DA SILVA FRADE**, portadora de Cédula de Identidade – RG: 30.077.754-1 SSP/SP, detentora do cargo em provimento efetivo de **Professor de Desenvolvimento Infantil**, na função de **Agente Administrativo**, lotada na Seção de Educação Especial - Secretaria Municipal de Educação, nos termos do artigo 43, da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007, com carga horária diária de 5 (cinco) horas e 10 (dez) minutos, hora relógio, por dia de trabalho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de setembro de 2018.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 16 de outubro de 2018.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

WANDERLEY SEBASTIÃO LEITE DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CEG/gas/gapb